

**Ata n.º 6**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Viana do Castelo reuniu o júri constituído pela Chefe de Divisão de Educação, Dr.ª Nícia Paula Marujo Rodrigues, pela Técnica Superior de Nutrição, Dr.ª Rayana Marcela Medeiros Oliveira e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, tendo por fim a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada do do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Cozinheiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 206 de 22 de outubro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202010/0751, todos de 2020.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, verificou-se o pronunciamento da candidata: **Sandra Isabel Duarte Portela**.-----

A exponente, alega que vários factos geraram "nervosismo", tais como, os candidatos não conhecerem o tipo de prova que iriam realizar, o ruído na realização das prova de avaliação psicológica, e a divisão da prova entre, manhã e tarde, tendo que passar o dia inteiro na cidade, e o facto de os oponentes, recorrerem a aulas particulares, com vista ao sucesso na prova de conhecimentos.-----

Analizada a pronuncia da candidata, o júri, considerando que todos os candidatos estiveram em igualdade de circunstância, quer no dia da prova, quer na realização da prova propriamente dita, dado que o método utilizado, tal como o seu procedimento, é o mesmo para todos os candidatos nos procedimentos concursais, respeitando todos os requisitos legais, não encontra facto relevante e fundamentado que suporte a alteração da sua exclusão do procedimento concursal. -----

Durante a realização cronometrada das provas nunca existe qualquer barulho. Pelo que a referência da Candidata poderá referir-se ao período que antecede a execução da prova, ou seja, a fase de instruções de execução. A esse propósito refira-se que não obstante poder existir algum ruído, nenhuma prova é iniciada sem ser confirmado com cada um dos Candidatos que perceberam a totalidade das Instruções transmitidas e que sabem exatamente o que se pretende com a realização da mesma. Desta forma considera-se que o argumento referido pela candidata não colhe como justificação para o seu desempenho, que se revelou ser muito abaixo das exigências da função. -----

Relativamente aos recursos/métodos que cada candidato adota, com vista à realização da prova de conhecimentos, como as aulas particulares, o júri é alheio aos mesmos. -----

SEGUNDO: Teve a reunião em vista, a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado aos candidatos ordenados conforme a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: **CF= (P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3)**:-----

Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	P.C. (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	
Cristina Maria Marques Araujo de Sá	17,50	12,00	16,00	15,40
Ana Maria Sousa Rodrigues	16,60	12,00	17,00	15,34
Célia Cristina Gonçalves Pereira Rodrigues	17,20	12,00	15,00	14,98
Ana Estera Untერი	17,40	12,00	14,00	14,76
Isabel Cristina Santos Semedo	11,40	12,00	19,00	13,86
Sofia de Castro Maciel	14,70	12,00	14,00	13,68
Daniela Filipa Madureira Lima	12,20	12,00	17,00	13,58
Bruno José de Brito Ferreira	14,30	12,00	14,00	13,52
Maria Isabel Meixedo Alves	12,80	12,00	16,00	13,52
Maria da Conceição Alpoim do Rego	11,30	16,00	14,00	13,52
Cátia Liliana Dias Reis Meira	11,50	12,00	17,00	13,30
Noémia Palhares Martins Costa	9,50	12,00	18,00	12,80
Teresa Alexandra Vaz Rego	12,20	12,00	14,00	12,68
Silvina de Jesus Ferreira da Costa Sá	10,20	12,00	12,00	11,28



Câmara Municipal de Viana do Castelo

TERCEIRO: Tal como previsto no ponto 10 do aviso de abertura, em caso de igualdade de classificação o desempate realizou-se pela forma prevista no artigo 35.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, subsistindo o empate, pela melhor nota da habilitação académica (último grau académico concluído). Se mesmo assim permanecerem empatados, desempatam pela maior experiência profissional na função, e em seguida pela maior formação profissional. -----

A.- Desempate pelo 1.º método de seleção - Prova de conhecimentos (P.C.); -----

QUARTO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório: -----

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
		P.C.	A.P.	E.P.S.	
Maria de Fátima Oliveira Antunes	Exc. A	----	----	----	----
Maria Fernanda Araújo Afonso Lima	Exc. B	----	----	----	----
Sandra Isabel Duarte Portela	Exc. B	----	----	----	----

Exc. A – Candidata excluída por falta de comparência no primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (P.C.);

Exc. B – Candidatas excluídas por terem obtido avaliação inferior a 9,5 valores no segundo método de seleção, Avaliação Psicológica; -----

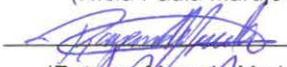
QUINTO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

SEXTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

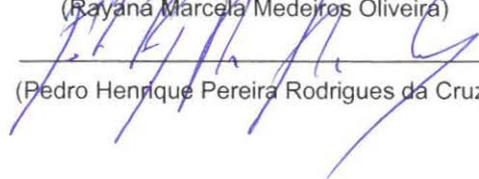
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



(Nícia Paula Marujo Rodrigues)



(Rayana Marcela Medeiros Oliveira)



(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)